



Regulamento do Prémio Nacional de Trabalhos de Licenciatura em Inteligência Artificial 2006

No contexto das comemorações dos 50 anos da Inteligência Artificial (IA), a Associação Portuguesa Para a Inteligência Artificial (APPIA) vai instituir, pela primeira vez em 2006, o Prémio Nacional de Trabalhos de Licenciatura em Inteligência Artificial (TLeIA 2006), com a finalidade de distinguir projectos de licenciatura (ou de bacharelato) de mérito, no domínio científico da Inteligência Artificial, pretendendo, assim, estimular os estudantes de graduação a aumentar o seu interesse pela área, a aperfeiçoar os seus trabalhos e a divulgá-los a nível nacional.

Os trabalhos, que podem ser de cariz prático ou teórico, deverão ser submetidos acompanhados por um relatório de desenvolvimento, escrito em Língua Portuguesa, e serão avaliados por um júri constituído por um grupo de cientistas da área da Inteligência Artificial, ligados à APPIA.

1 O Prémio

- 1.1 O Prémio Nacional TLeIA 2006, adiante designado Prémio, é único e pretende distinguir projectos de licenciatura na área científica da Inteligência Artificial que hajam sido desenvolvidos individualmente ou em grupo.
- 1.2 O Prémio consiste na distinção do trabalho com um montante no valor de 250 euros e na inscrição em um dos eventos nacionais patrocinados pela APPIA, para os elementos envolvidos no desenvolvimento do projecto premiado, até um máximo de 3 pessoas.

2 O Júri

- 2.1 A constituição do júri é da responsabilidade única e exclusiva da direcção da APPIA.
- 2.2 O Júri será constituído por um grupo de cientistas e investigadores da área científica da Inteligência Artificial, entre os quais figurarão membros da direcção da APPIA.
- 2.3 O Júri reserva-se ao direito de não atribuir o Prémio se decidir que nenhum dos trabalhos apresentados satisfaz os requisitos de qualidade ou está conforme as regras deste regulamento.
- 2.4 O Júri é soberano nas decisões tomadas e reserva-se ao direito de solicitar quaisquer esclarecimentos sobre os trabalhos apresentados.

3 Os Candidatos

Podem-se candidatar ao Prémio, alunos, individualmente ou em grupo, matriculados num curso de Licenciatura ou Bacharelato em qualquer Instituição Portuguesa de Ensino Superior, no ano lectivo 2005/2006.



4 Os Trabalhos

- 4.1 Serão aceites trabalhos de cariz prático ou teórico, acompanhados de um relatório de desenvolvimento, escrito em Língua Portuguesa, e de um texto síntese, na forma de um artigo científico, que apresente, em traços gerais, os desenvolvimentos apresentados no relatório.
- 4.2 O relatório deverá ser redigido de acordo com as normas definidas em anexo.
- 4.3 O texto de síntese deverá ser redigido de acordo com as regras estabelecidas pela editora Springer para as edições LNCS (Springer Lecture Notes in Computer Science – <http://www.springer.de/comp/lncs/authors.html>), nunca excedendo as 10 páginas.
- 4.4 Poderá, ainda, ser anexado ao trabalho, qualquer outro tipo de documentação (código fonte, material multimédia, etc.) que tenha sido produzido e que se julgue relevante para uma correcta apreciação da candidatura.

5 A Candidatura

- 5.1 O processo de candidatura deve ser organizado de modo a garantir o anonimato perante o júri que procederá à avaliação, preparado da forma que se define nos pontos seguintes.
- 5.2 Uma primeira componente do processo de candidatura, a ser entregue em suporte lógico, deverá incluir o registo de todo o material que sustente o trabalho, tal como descrito no ponto 4., obedecendo às seguintes condições:
 - todos os documentos inclusos deverão estar arquivados em formato Adobe PDF;
 - não poderá existir qualquer elemento que permita identificar os autores, directa ou indirectamente (a não verificação desta condição implica a anulação da candidatura do trabalho ao Prémio);
 - este conjunto será identificado, apenas, pelo título do trabalho.
- 5.3 Uma segunda componente do processo, a entregar em envelope fechado, identificado também pelo título do trabalho, conterá a seguinte informação:
 - Identificação dos autores;
 - Curriculum vitæ resumido dos autores;
 - Identificação da instituição à qual estão vinculados os autores (incluindo endereço postal, electrónico e telefónico);
 - Licenciatura e disciplina(s) cujo trabalho os autores candidatam ao Prémio;
 - Supervisores do trabalho na instituição.
- 5.4 As duas componentes descritas em 5.2 e 5.3 deverão ser incluídas num mesmo envelope, a ser entregue ou enviado para:

Associação Portuguesa Para a Inteligência Artificial – APPIA
Prémio Nacional TLeIA 2006
Universidade do Minho
Departamento de Informática
Campus de Gualtar
4710-057 BRAGA



6 Data de Submissão

- 6.1 A data limite para a submissão dos trabalhos candidatos ao Prémio é o dia 30 de Setembro de 2006.
- 6.2 As candidaturas recebidas após esta data não serão admitidas ao concurso e, como tal, não serão avaliadas.

7 Entrega do Prémio

O Prémio será entregue em um dos eventos anuais patrocinados pela APPIA, em cerimónia e formato a comunicar oportunamente.

8 Pedidos de Informação

Informações adicionais sobre este Prémio serão disponibilizadas no portal da APPIA (www.appia.pt), ou em alternativa, podem ser solicitadas pelos seguintes meios:

- Por correio postal:

Associação Portuguesa Para a Inteligência Artificial – APPIA
Prémio Nacional TLeIA 2006
Universidade do Minho
Departamento de Informática
Campus de Gualtar
4710-057 BRAGA
- Por correio electrónico:

tleia2006@appia.pt